



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO

000003

O município de Curralinho-PA, realizou convenio com o órgão Conveniente FUNASA no valor de 1.031.129,42 (Um milhão, trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), para a construção do Sistema de Abastecimento de Agua (SAA), do bairro Vila Recreio, através do programa sistema de abastecimento de aguas. A empresa KADUKENIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita sob o CNPJ Nº: 18.395.709/0001-07, *Contratada* para a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, na sede do município de Curralinho conforme TC PAC 0109/2014, ganhadora da tomada de preço TP 020/2014 – PMC, teve como valor contratado a importância de 1.011.844,45, o pagamento foi realizado através de conta corrente e sob medição.

A referida empresa contratada não cumpriu com nenhum dos cronogramas propostos e aditivados. O contrato já se encontra vencido e, portanto, não foi necessário a efetivação de distrato, apenas publicação de novo edital para conclusão do objeto pactuado. Que desde o dia 06/12/2016 não teve evolução das obras mantendo o percentual de 67,24% executados. Não houve nenhum pagamento, ou seja, não houve movimentação em conta, mantendo a obra paralisada.

Que foi desembolsado pela FUNASA para a prefeitura 67,24% do recurso, correspondente a R\$ 680.328,96 (Seiscentos e oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) e que foram pago os valores:


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER EXECUTIVO

Pagamento da prefeitura para a empresa

000004

Boletim de Medição	Valor (R\$)	Período Medido	
BM 01	R\$ 69.026,02	05/08/2014	14/11/2014
BM 02	R\$ 198.030,00	BM NÃO APRESENTADO	
BM 03	R\$ 200.861,20	16/12/2014	10/04/2015
BM 04	R\$ 59.569,54	BM NÃO APRESENTADO	
BM 05	R\$ 152.842,20	11/04/2015	06/12/2016
Total	R\$ R\$ 680.328,96		

O contrato com a empresa já se encontra vencido, sendo necessário apenas a publicação do distrato (caso ainda não tenha sido feito) no DOU, e publicado um novo edital para conclusão do objeto pactuado.

A obra está apta para ser retomada, não há impedimentos para uma nova licitação. Portanto encaminho para o setor jurídico desta prefeitura solicitando que se execute as medidas cabíveis segundo cláusulas contratuais e legislação vigente objetivando nova contratação (licitação 2) e conseguinte conclusão de todos os serviços e entrega da forma mais correta e célere, para melhor atendimento à população.

MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS
Arquiteta e Urbanista
CAU-A 28510-2

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro, CNPJ: 04.876.710/0001-30

prefeituracurrálinho@hotmail.com – 68815-000

Contato: (91) 99366-6522 – Engº Sergio Lima

Contato: (91) 99182-3777 – Prefeita Alda Aires